

ENTRADA (A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)	
<input type="checkbox"/> Dados e documentos exibidos em conformidade	
<input type="checkbox"/> Detetou "não conformidade" aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que seja devidamente corrigido	
O TÉCNICO:	

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Fafe

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____
Morada _____
Freguesia _____ Código Postal _____ - _____
N.º Identificação Fiscal _____ N.º Identificação Civil _____ Válido até ____/____/____
Código da Certidão Comercial Permanente _____
Telemóvel _____ Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

MEIOS DE COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Autorizo comunicações para o telemóvel e o envio de notificações decorrentes deste processo para o meu endereço eletrónico. Solicito, ainda, que as notificações referentes a este processo sejam enviadas por correio eletrónico ao/a técnico/a autor/a do projeto outro. Nome: _____ e-mail: _____

PRETENSÃO

Vem, na qualidade de ¹ _____ apresentar nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, **Comunicação Prévia para realizar Obras de Urbanização** no(s) prédio(s) sito(s) em _____ freguesia de _____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial sob o(s) n.º _____, inscrito(s) na matriz sob o(s) art. n.º _____ com área total de _____ m² e com as seguintes confrontações:
Norte _____ Nascente _____
Sul _____ Poente _____

Antecedentes: Processo n.º _____ Alvará de Loteamento n.º _____ Alvará de Utilização/
Alvará de Construção o n.º _____ em nome de _____

Pede deferimento,

DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

_____/____/____

¹ Proprietário/a ou outro/a titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística;

ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO

- Índice que indique os documentos apresentados e estes devem ser paginados;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Declaração de conformidade entre os projetos físico e digital, subscrita pelo/a técnico/a autor/a ou coordenador/a do projeto;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos/as autores/as e coordenador/a dos projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE;
- Cópia da notificação do deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento ou indicação do respetivo procedimento administrativo;
- Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei, exceto se estas já se pronunciaram favoravelmente no âmbito da operação de loteamento ou plano de pormenor, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RJUE, caso em que será indicado o procedimento e os termos em que tal pronúncia ocorreu;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos/as autores/as dos projetos e coordenador/a de projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Certificação de qualificação emitida pela associação profissional na qual o/a técnico/a está inscrito/a, que ateste a sua qualificação para o efeito;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos/as técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho;
- Projeto de contrato de urbanização, quando exista;
- Documento comprovativo da prestação de caução;
- Termo de responsabilidade assinado pelo/a diretor/a de fiscalização de obra e pelo/a diretor/a de obra;
- Certificação de qualificação emitida pela associação profissional na qual o/a técnico/a está inscrito, que ateste a sua qualificação para o efeito;
- Número do alvará, ou de registo, ou número de outro título habilitante emitido pelo InCI, I. P. que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro;
- Livro de obra, com menção de termo de abertura;
- Plano de segurança e saúde;
- Memória descritiva contendo:
 - a) Área objeto do pedido;
 - b) Caracterização da operação urbanística;
 - c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
 - d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
 - e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
 - f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;

- g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- Estimativa do custo total da obra e custo por especialidades, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo ser adotadas as normas europeias e portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- Fotografias do prédio (mínimo de duas e a cores);
- Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
- Extratos das plantas de ordenamento e de condicionantes dos planos municipais vigentes à escala de 1:10000, assinalando a área objeto de pretensão;
- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;
- Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;
- Projetos das especialidades que integrem a obra, designadamente das infraestruturas viárias, redes de abastecimento de águas, esgotos e drenagem, de gás, de eletricidade, de telecomunicações, arranjos exteriores, devendo cada projeto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respetivos termos de responsabilidade dos/as técnicos/as autores/as dos projetos;
- Projeto de condicionamento acústico e termo de responsabilidade do/a respetivo/a técnico/a;
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do/a seu/sua autor/a que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- Outros elementos que o requerente queira apresentar:

<hr/> <hr/> <hr/>

N.º de exemplares:

1 original

1 cópia + 1 exemplar por cada entidade externa a consultar

1 cópia em suporte digital